



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
NÚCLEO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

**EDITAL Nº 25/2022 – PROGRAD**

**COMUNICADO**

A COORDENADORIA DE ADMISSÃO E MATRÍCULA/NURCA, por meio deste comunicado, torna público o resultado das matrículas deferidas e ausentes do presente edital de vagas residuais nas modalidades de transferência externa.

1. Da decisão, cabe recurso nos dias 01 de novembro de 2022, horário de 8h às 12h e de 14h às 17h, via Sistema Eletrônico de Informações -SEI.

2. Os recursos deverão ser interpostos ao serviço de Protocolo Central da Universidade pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI. O candidato deverá proceder à criação de um perfil de Usuário Externo, realizando um pré-cadastro, submetendo RG e CPF, para que a solicitação seja atendida pelo Sistema. Conforme especificado no Edital.

4. Não serão aceitos recursos enviados por Correio ou fax, e-mail ou meio diverso do especificado nos itens 2 e 3 deste edital.

5. Será admitida, por ocasião do recurso, a juntada de documentos para regularizar a inscrição invalidada.

6. A publicação do resultado dos recursos quanto a invalidação das matrículas institucionais se dará dia 03 de novembro de 2022 no sítio eletrônico [www.ufac.br](http://www.ufac.br).

7. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos, prazos e formas estabelecidos nos editais, bem como os respectivos horários de atendimento do sistema.

Rio Branco – AC, 31 de outubro de 2022.

Felipe dos Santos Lopes

Coordenador de Admissão e Matrícula / Nurca